



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0012073/2013**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

**O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003303/2012.**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 7.275,00 (sete mil duzentos e setenta e cinco reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>Fonte de Recurso: Superávit Financeiro</b>				
0000304	010001.0824400102.267 33903000000	EXECUÇÃO DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PFMC) - PAEFI FEDERAL MATERIAL DE CONSUMO	13010000	7.275,00
<b>TOTAL :</b>				<b>7.275,00</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

O recurso para cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior será proveniente do superávit financeiro apurado em 31/12/2012 da conta bancária nº 19.348-8 (Banco do Brasil).

Superávit Financeiro: R\$ 7.275,00 (sete mil duzentos e setenta e cinco reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 25 abril de 2013

\_\_\_\_\_  
JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL